



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - administracao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ao Contrato n.º 55/2021, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES e a empresa NYOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, inscrita no CNPJ nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo seu prefeito Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF nº ***.***.***-**, Brasileiro, casado, doravante denominado contratante e de outro lado a Firma **NYOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 21.569.426/0001-30, com sede na Rua I, nº 441, Quadra 21, It. 02, Anexo 01, Vila Santa Helena, CEP: 74555-050, na cidade de Goiânia/GO, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por Fauzi Jaber Neto, Portador da Carteira de Identidade nº GO *****, inscrito no CPF sob nº ***.***.***-**, resolvem celebrar o **1º Termo** de Aditamento, mediante cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo aditar a cláusula SEGUNDA do Contrato resultante do Processo Licitatório nº 47/2021, Pregão nº 29/2021, para **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONCLUSÃO DO CAMPO SOCIETY SITUADO NA NOVA PRAÇA DE ESPORTES E AREA DE CONVIVÊNCIA DO BAIRRO VILA FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, passando ter a seguinte redação:

- CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO:

I - Suprimir em **R\$ 551,37 (quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos)** ao contrato, correspondendo tal supressão a 0,57434375% do seu valor original.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o 1º Termo de Aditamento, em (03) três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 20 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES
(CONTRATANTE)

NYOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 21.569.426/0001-30
(CONTRATADO)

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF n.º:

2 - _____
CPF n.º: